

# MMD-TC: Ciclo 2022



**MMD-TC**

MARCO DE MEDIÇÃO  
DE DESEMPENHO DOS  
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

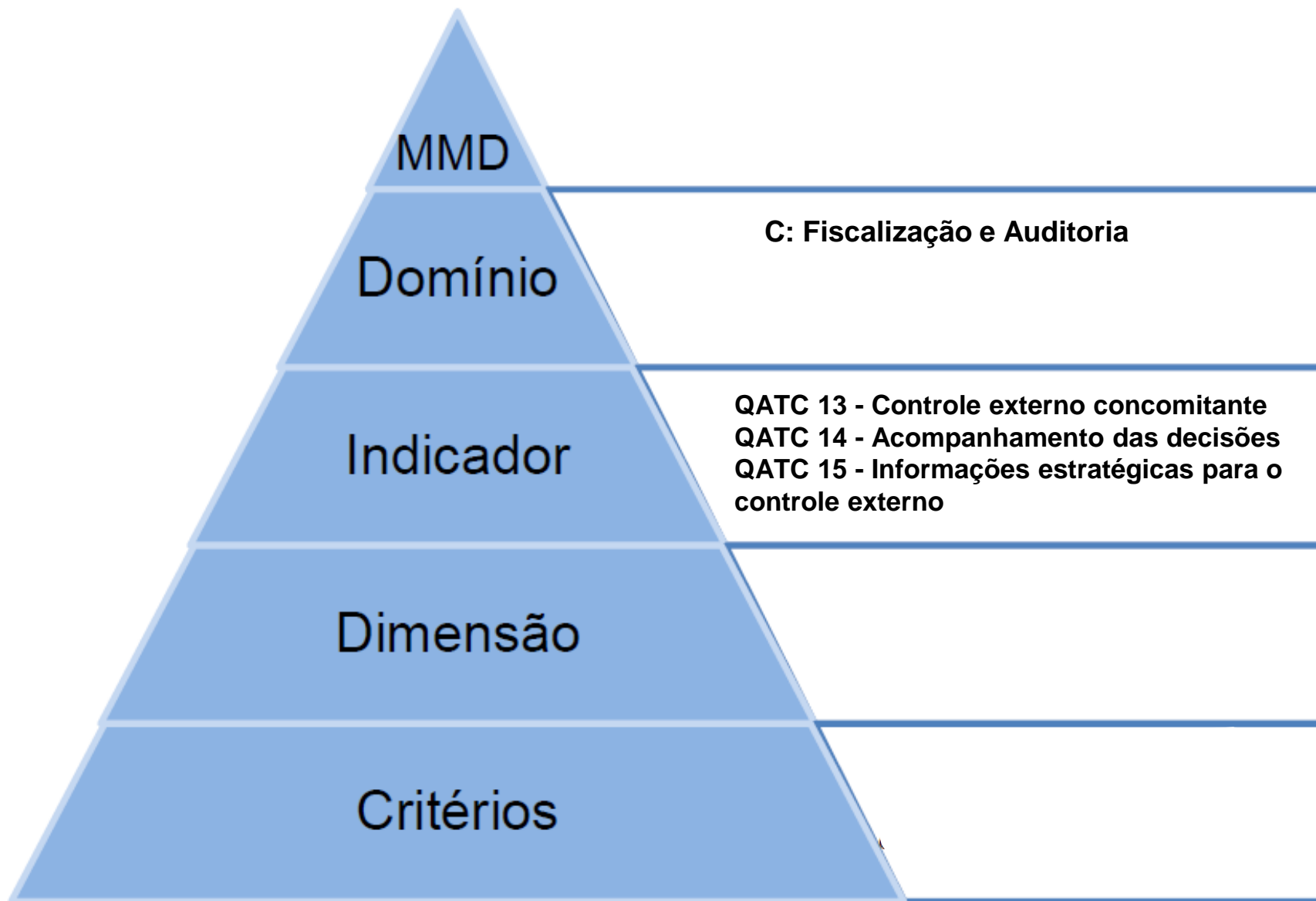
# **DOMÍNIO C**

## **FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA**

**Controle externo concomitante**  
**Acompanhamento das decisões**  
**Informações estratégicas para o controle externo**

**Marcio Marinot- TCE-ES**

TCM-SP - 05/2022



## DOMÍNIO C: Fiscalização e auditoria

DOMÍNIO	INDICADOR	DIMENSÕES
<b>C:</b> Fiscaliza ção e Auditoria	<b>QATC 13:</b> Controle Externo Concomitante	13.1 Abrangência do controle externo concomitante.
		13.2 Processo do controle externo concomitante.

## DOMÍNIO C: Fiscalização e auditoria

DOMÍNIO	INDICADOR	DIMENSÕES
C: Fiscaliza ção e Auditoria	QATC 14: Acompanhamento das decisões	14.1 Valor e benefícios da atuação de controle.
		14.2 Abrangência do acompanhamento das decisões.
		14.3 Processo de acompanhamento da aplicação de multas, débitos, determinações e recomendações.

## DOMÍNIO C: Fiscalização e auditoria

DOMÍNIO	INDICADOR	DIMENSÕES
C: Fiscaliza ção e Auditoria	QATC 15: Informações estratégicas para o controle externo	15.1 Marco legal da unidade de informações estratégicas.
		15.2 Infraestrutura da unidade de informações estratégicas.
		15.3 Processo de informações estratégicas.
		15.4 Resultados de informações estratégicas.

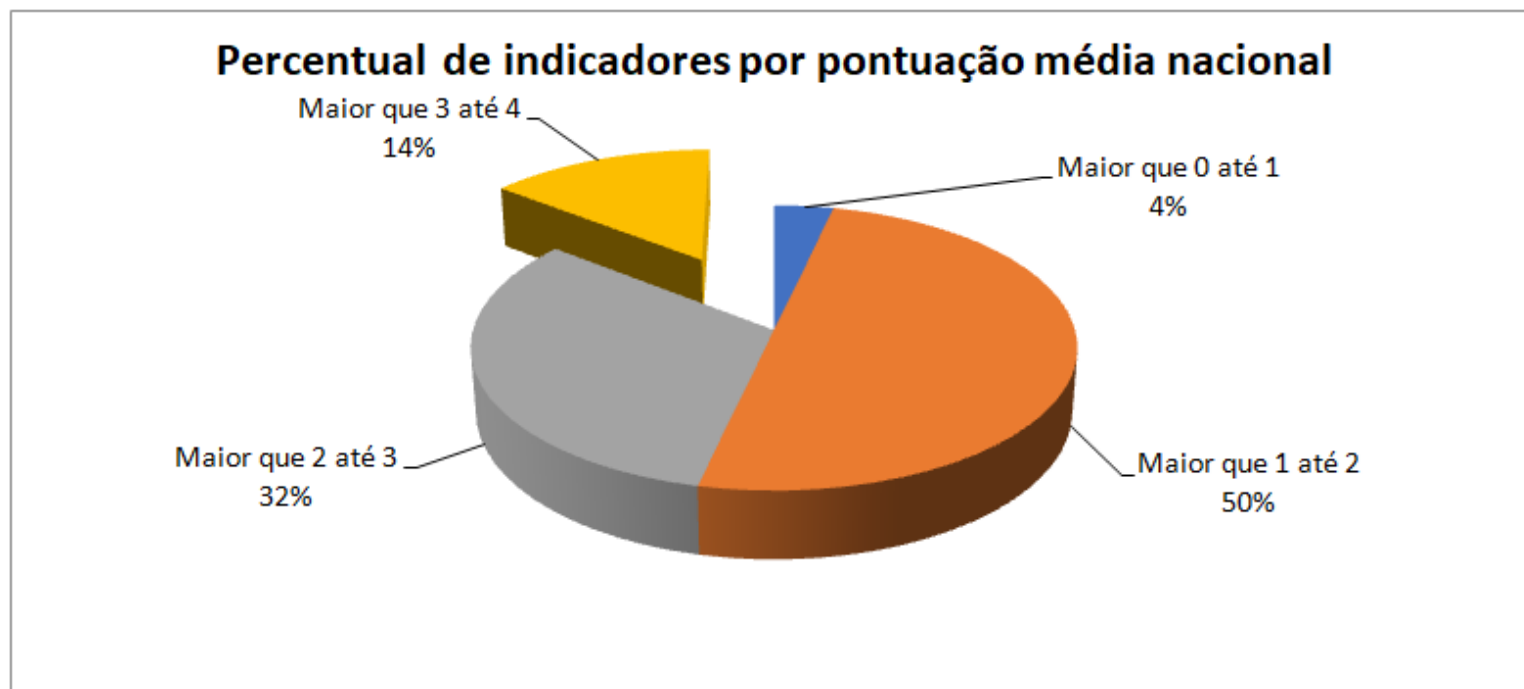
# Indicadores de eficácia das decisões dos Tribunais de Contas do Brasil

## Imputação e Recolhimento de Débitos e Multas em 2001 (1)

Indicador (n=21)	Em %
Imputação Débitos e Multas / Despesa Total	62,5%
Recolhimento Débitos e Multas / Despesa Total	3,0%
Recolhimento Débitos e Multas / Imputação Débitos e Multas	4,8%

(1) Considera dados de apenas 21 Tribunais  
Fonte: FIA/USP

## Resultados do MMD.TC 2017 em relação à meta da Atricon

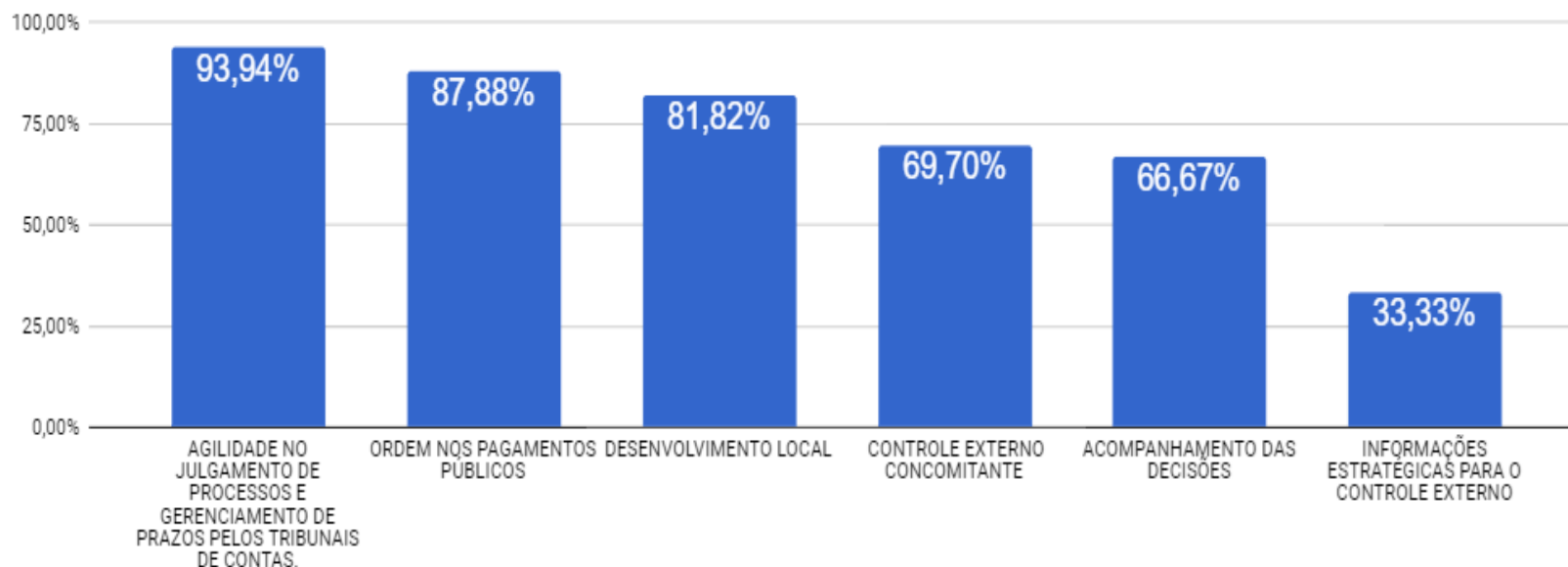


**14% dos indicadores dos TCs atendem a meta a ser alcançada até 2023.**



## Domínio Celeridade (QATC 10 ao QATC 15) -

Percentuais dos TCs que não atendem a meta mínima da Atricon



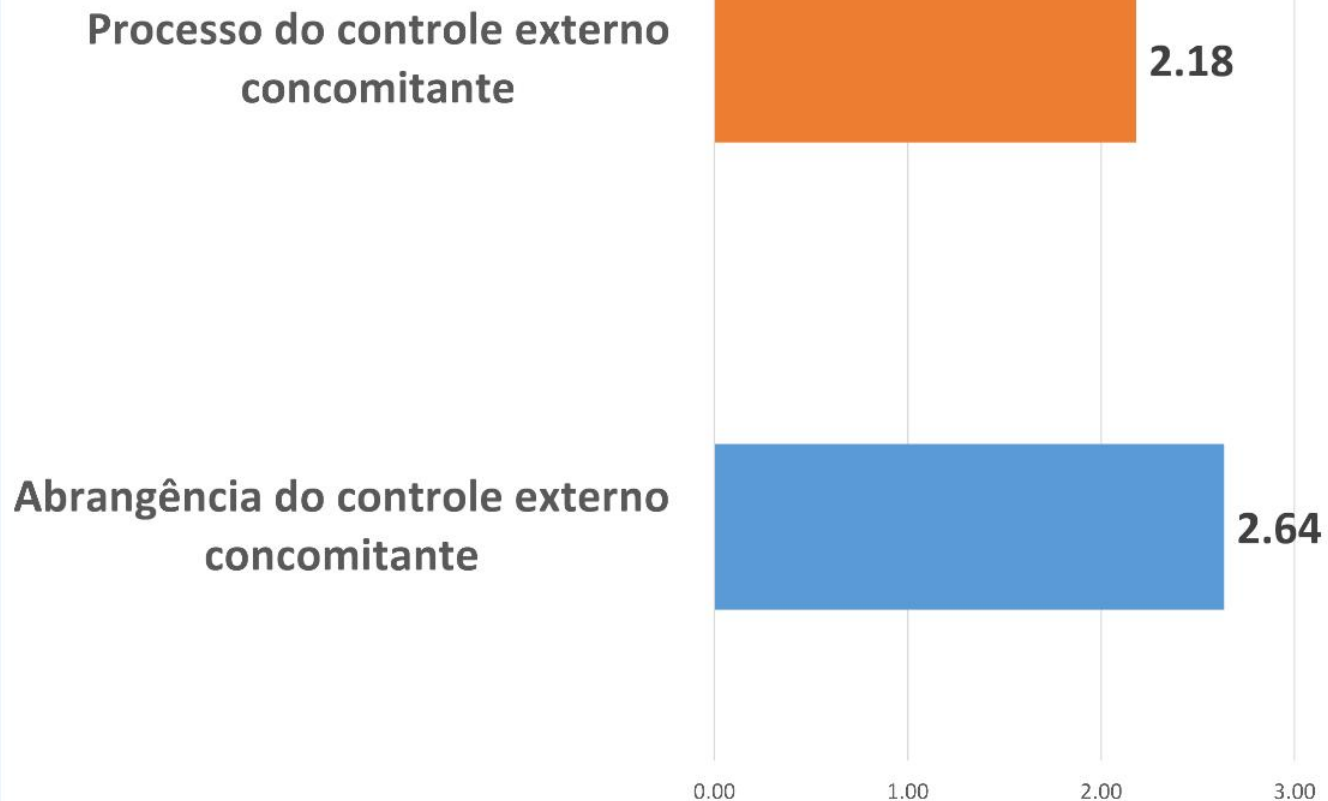
- **Maiores percentuais de NÃO atendimento da meta da Atricon:** agilidade e gerenciamento de prazos (93,9%); controle concomitante (69,7%); acompanhamento de decisões (66,7%).

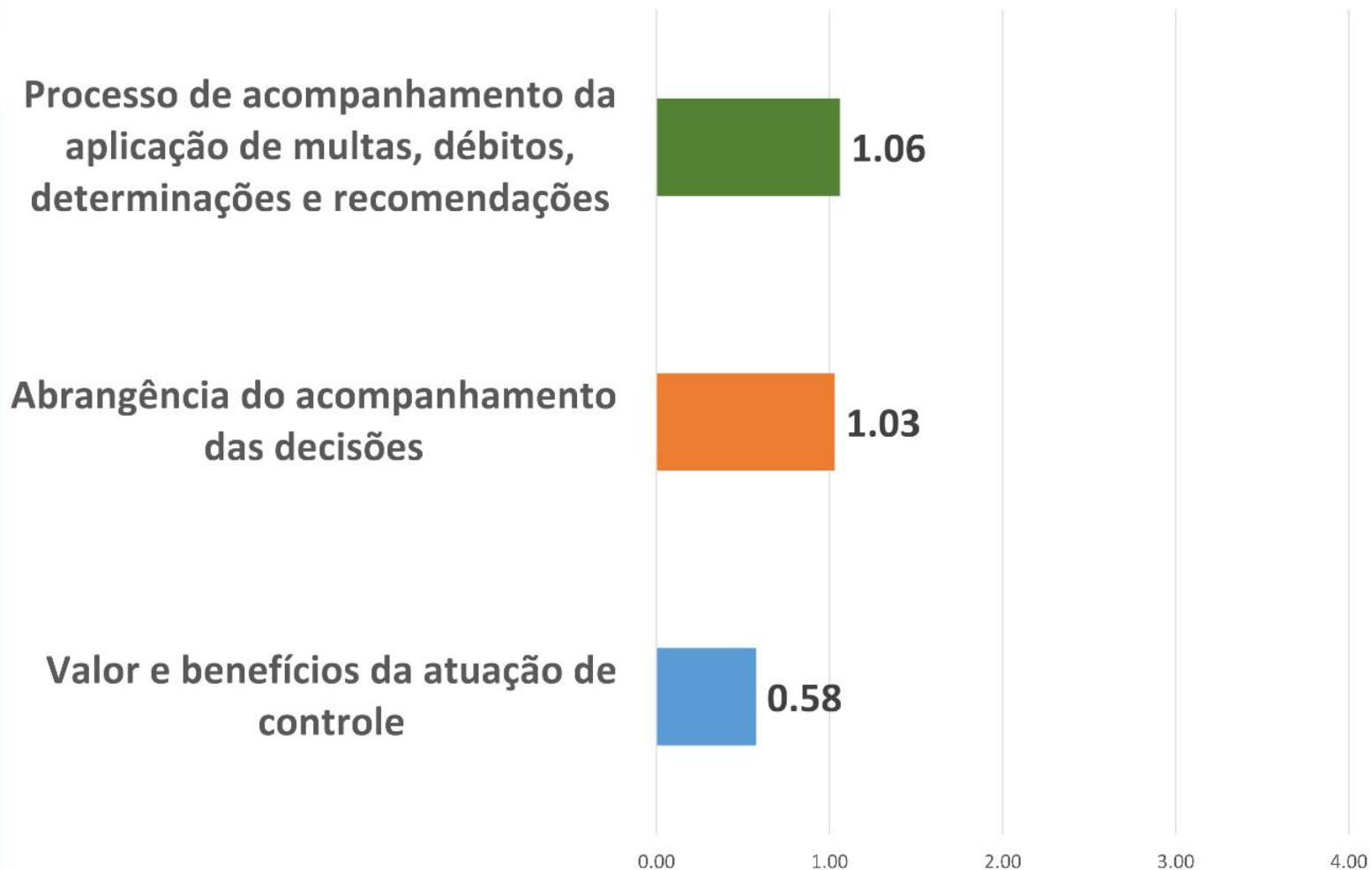


**MARCO DE  
MEDIÇÃO DE  
DESEMPENHO DOS  
TRIBUNAIS DE  
CONTAS MMD-TC**

**(2018-2019)**

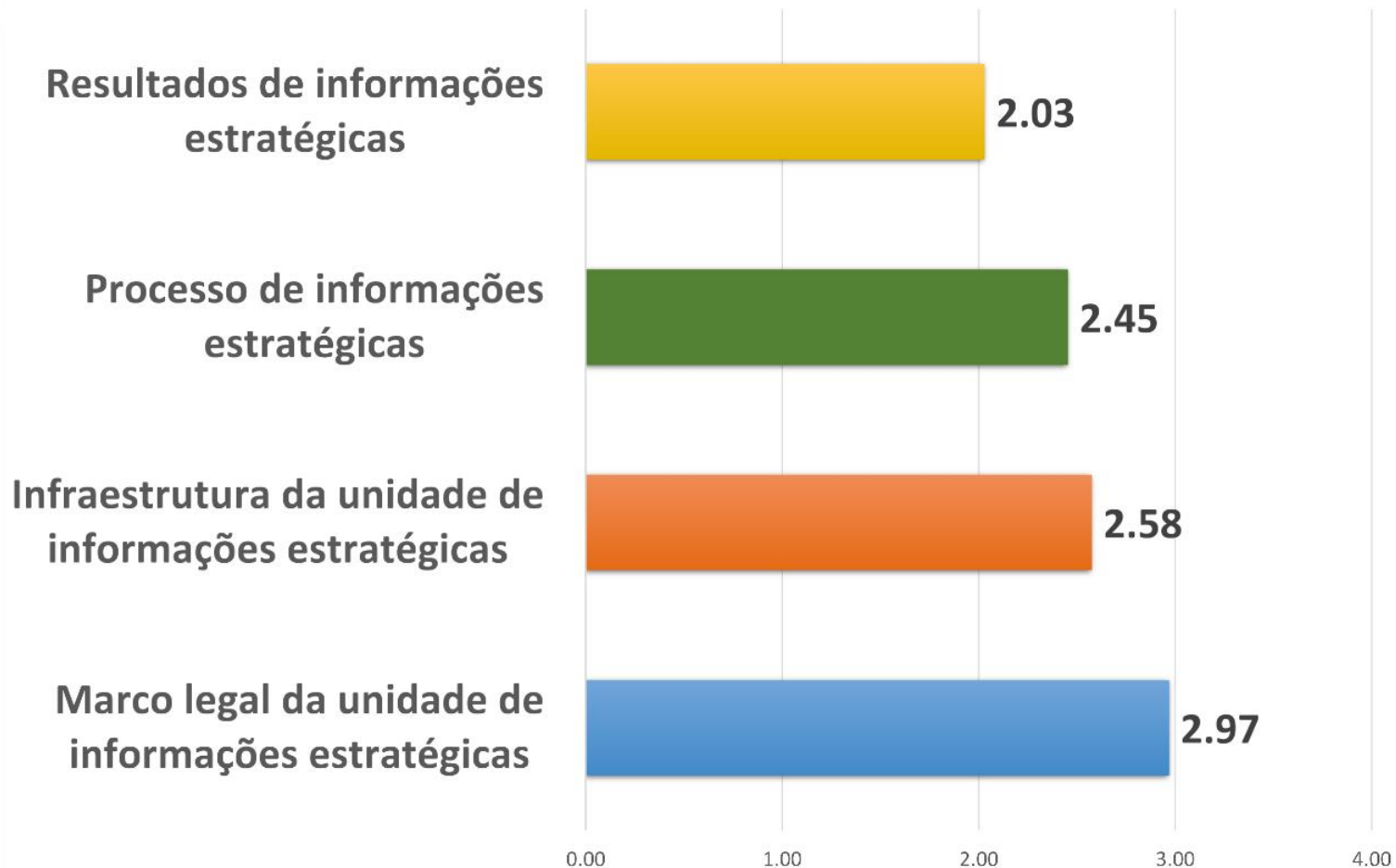
## QATC 13: CONTROLE CONCOMITANTE EXTERNO (Médias)



**QATC 14: ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES (Médias)**

**MARCO DE  
MEDIÇÃO DE  
DESEMPENHO DOS  
TRIBUNAIS DE  
CONTAS MMD-TC  
(2018-2019)**

### QATC 15: INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO (Médias)



## QATC 13 - Controle externo concomitante



Os Tribunais de Contas brasileiros estão conscientes de que devem dar respostas mais rápidas e eficazes aos anseios da sociedade

Nesse contexto, insere-se o **controle externo concomitante**, que garante a correção da ação administrativa **no momento em que esta se desenvolve**, podendo evitar práticas ilegais e desvios na gestão dos recursos públicos.

## **QATC 13 - Controle externo concomitante**

### **Dimensão – 13.1 Abrangência do controle externo concomitante (1 a 7)**

**O Controle Comcomitante abrange o acompanhamento:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
<b>13.1.1. dos limites e demonstrativos da LRF, com a expedição de alertas durante o exercício;</b>	✓ Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.
<b>13.1.2. das licitações e contratos;</b>	✓ Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.
<b>13.1.7. das denúncias e representações.</b>	✓ Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.

## QATC 13 - Controle externo concomitante

### Dimensão – 13.2 Processo do controle externo concomitante (1 a 6)

#### O Tribunal:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
13.2.1. possui regulamento sobre o processo de planejamento e execução do controle concomitante;	✓ Regulamento.
13.2.2. prevê atividades do controle concomitante no plano anual de fiscalização;	✓ Plano anual de fiscalização.
13.2.4. adota e monitora medidas cautelares;	✓ Amostra de processo de medida cautelar.

## QATC 14 - Acompanhamento das decisões



Tribunais de Contas se materializa em decisões, que se traduzem nos resultados da apreciação das matérias sujeitas à sua competência, regidas sob a sistemática do devido processo legal.

O atendimento das decisões dos Tribunais de Contas importa na própria **efetividade da sua missão**, de modo que, quanto maior a concretização de seus comandos, maior a aptidão para contribuir para a melhoria da gestão pública e mais forte o sentimento coletivo da presença e da autoridade do controle.



## QATC 14 Acompanhamento das decisões

### Dimensão – 14.1 Valor e benefícios da atuação de controle (1 a 4)

#### O Tribunal:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
14.1.1. regulamentou e aplica a sistemática de quantificação e registro dos resultados e <u>benefícios financeiros</u> da atividade de auditoria;	✓ Norma interna. ✓ Relatório de resultados e benefícios financeiros.
14.1.2. regulamentou e aplica metodologia para a quantificação dos <u>benefícios não financeiros</u> de suas atividades de fiscalização;	✓ Norma interna. ✓ Relatório de resultados e benefícios não-financeiros.
14.1.3. adota metodologia de <u>quantificação</u> que contempla a adoção de benefícios quantitativos (financeiros e não financeiros) e qualitativos (melhorias na qualidade do serviço público cuja mensuração é de natureza subjetiva);	✓ Norma interna que regulamente a quantificação dos resultados e benefícios .

## **QATC 14 Acompanhamento das decisões**

### **Dimensão – 14.2 Abrangência do acompanhamento das decisões (1 a 6)**

**O sistema de acompanhamento das decisões do Tribunal abrange:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
<b>14.2.2. as determinações aos jurisdicionados oriundas de seus julgados;</b>	✓ <b>Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores .</b>
<b>14.2.3. as imputações de ressarcimento ao erário e as aplicações de multas;</b>	✓ <b>Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores.</b>
<b>14.2.5. a efetividade das medidas cautelares adotadas;</b>	✓ <b>Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores .</b>

## **QATC 14 Acompanhamento das decisões**

### **Dimensão – 14.3 Processo de acompanhamento da aplicação de multas, débitos, determinações e recomendações (1 a 5)**

#### **O Tribunal:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
<b>14.3.3. adota ações efetivas para cobrança administrativa visando ao ressarcimento dos débitos e multas;</b>	✓ <b>Comprovação de ações de cobrança administrativa.</b>
<b>14.3.4. elabora, mantém atualizada e disponibiliza permanentemente no site a lista de gestores inadimplentes e com contas julgadas irregulares;</b>	✓ <b>Lista de gestores inadimplentes e com contas julgadas irregulares.</b>

## QATC 15 - Informações estratégicas para o controle externo



O volume e a disponibilidade de informações do mundo atual ocasionam constantes mudanças na vida de pessoas, organizações e governos, o que tem demandado, cada vez mais, a obtenção de conhecimentos que proporcionem qualidade e agilidade na tomada de decisões

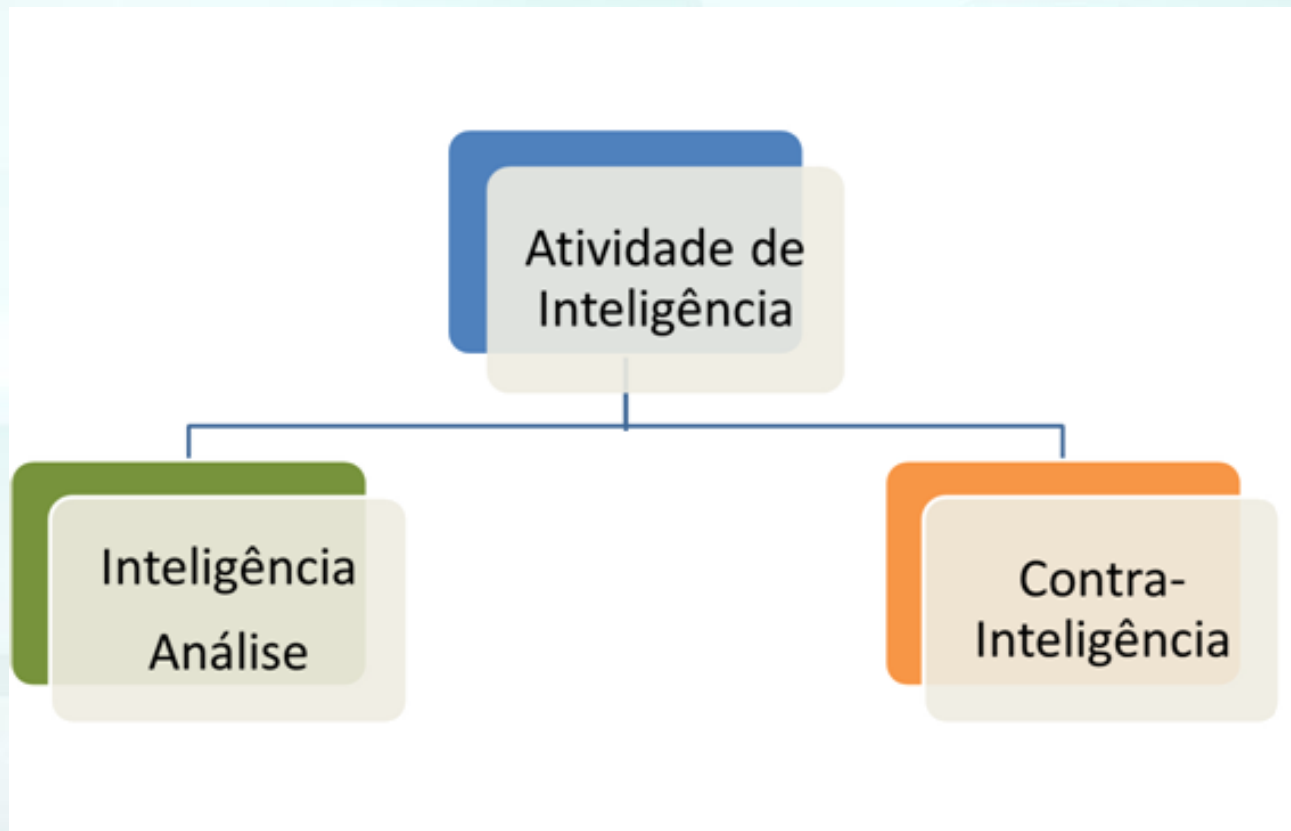
Nesse contexto, assume grande relevância a **atividade de inteligência**.

## ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - AI

- A AI, quanto à busca de informações que possam orientar uma decisão estratégica, existem desde sempre.
- A ficção moderna apresenta essa busca de dados e informações como atividade de espionagem.
- O conceito de que Inteligência embasa e subsidia decisões advém da ideia de que a informação antecipada dá mais chances de vitória.



# RAMOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA



## INTELIGÊNCIA

A **Inteligência** compreende ações de **obtenção de dados** associadas à **análise** para sua compreensão.

A análise transforma os dados em cenário compreensível para o entendimento do passado, do presente e para a perspectiva de como tende a se configurar o futuro.

A Inteligência trata fundamentalmente da **produção de conhecimentos** com objetivo específico de auxiliar o usuário a tomar decisões de maneira mais fundamentada.



Inteligência: conhecimento para decisores (antecipação).

## CONTRA-INTELIGÊNCIA

A Contra-inteligência tem como atribuições a produção de conhecimentos e a realização de ações voltadas **para a proteção** de dados, conhecimentos, infraestruturas críticas – comunicações, transportes, tecnologias de informação – e outros ativos sensíveis e sigilosos de interesse do Estado e da sociedade.

Ela **contribui para a salvaguarda** do patrimônio nacional sob a responsabilidade de instituições das mais diversas áreas.



Contra-inteligência: defesa de ações adversas (prevenção).



## Inteligência de Controle

A **inteligência de Controle** é a atividade especializada na produção de conhecimentos **que permitam** às autoridades competentes, nos níveis estratégico, tático e operacional, **adotar decisões que resultem em aumento** de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade, tempestividade e oportunidade das ações de controle externo e **realizar ações que exijam a utilização de métodos e técnicas de investigação.**



**InfoContas**

Rede Nacional de Informações  
Estratégicas para o Controle Externo

## **QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo**

### **Dimensão – 15.1 Marco legal da unidade de informações estratégicas (1 a 4)**

#### **O Tribunal:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
<b>15.1.1. instituiu e implantou a unidade de informações estratégicas, independentemente de sua denominação, mediante instrumento normativo;</b>	<b>✓ Ato normativo Instituinte a Unidade de Informações Estratégicas – UIE.</b>
<b>15.1.2. confere à unidade de informações estratégicas autonomia e independência funcional, nos termos das NBASP;</b>	<b>✓ Ato normativo Instituinte a Unidade de Informações Estratégicas – UIE;</b> <b>✓ Regulamento e/ou Regimento da UIE.</b>

## **QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo**

### **Dimensão – 15.2 Infraestrutura da unidade de informações estratégicas (1 a 4)**

#### **O Tribunal:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
<b>15.2.1. dota a unidade de informações estratégicas de estrutura física que permita o pleno funcionamento de suas atividades.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Ato normativo Instituinte a UIE;</b></li><li>✓ <b>Regulamento e/ou Regimento da UIE;</b></li><li>✓ <b>Evidências físicas;</b></li><li>✓ <b>Entrevista.</b></li></ul>
<b>15.2.2. assegura que as atividades de informações estratégicas sejam exercidas exclusivamente por servidor efetivo da carreira de controle externo com capacitação específica na área de inteligência.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Ato normativo Instituinte a UIE;</b></li><li>✓ <b>Documentação relativa à lotação e capacitação dos servidores.</b></li></ul>

## **QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo**

### **Dimensão – 15.3 Processo de informações estratégicas (1 a 9)**

**A unidade de informações estratégicas adota os seguintes processos:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
<b>15.3.1. atividade especializada de produção de conhecimentos;</b>	✓ <b>Documentação e/ou amostra relativa às atividades exercidas no setor.</b>
<b>15.3.2. ações que exijam a utilização de métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos;</b>	✓ <b>Documentação e/ou amostra relativa às atividades exercidas no setor.</b>

## **QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo**

### **Dimensão – 15.3 Processo de informações estratégicas**

**A unidade de informações estratégicas adota os seguintes processos:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
<b>15.3.5. medidas de segurança internas que visem à prevenção, detecção, obstrução e neutralização de ações adversas de qualquer natureza;</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ato normativo, documentação, sistema;</li><li>✓ Amostra relativa à adoção dos procedimentos;</li><li>✓ Entrevista.</li></ul>
<b>15.3.6. medidas de segurança institucional visando garantir a segurança, o sigilo e a proteção dos dados e conhecimentos produzidos;</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ato normativo, documentação, sistema;</li><li>✓ Amostra relativa à adoção dos procedimentos;</li><li>✓ Entrevista.</li></ul>

## **QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo**

### **Dimensão – 15.4 Resultados de informações estratégicas (1 a 3)**

#### **O Tribunal:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>EVIDÊNCIAS</b>
<b>15.4.1. utiliza efetivamente as informações estratégicas produzidas no planejamento das ações fiscalizadoras.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Plano de fiscalização ou instrumento congênere;</li><li>✓ Amostra relativa à adoção das informações.</li></ul>
<b>15.4.2. utiliza efetivamente as informações estratégicas produzidas na execução das ações fiscalizadoras do Tribunal;</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Amostra relativa à utilização das informações estratégicas na execução das ações.</li></ul>
<b>15.4.3. participa, por meio da unidade de Informações Estratégicas, de ações / procedimentos e/ou operações interinstitucionais.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Amostra relativa à participação da UIE;</li><li>✓ Entrevista.</li></ul>

# Obrigado!

**Marcio Batista Marinot**

Auditor de Controle Externo do TCE-ES

Tel.: (27) 3334-7600

[marcio.marinot@tcees.tc.br](mailto:marcio.marinot@tcees.tc.br)